

TERMO DE ADITAMENTO Nº 168/2023

01º Aditamento ao Convênio para a Concessão de Empréstimo a Servidores Público Mediante Consignação em Folha de Pagamento

Local: Ribeirão Pires			Data:	Convênio N°: 355/2021			
i - Entidade Pública							
Nome:		CNPJ/ME					
Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão P			Pires	46.522.9671	0001-34		
Endereço			Cidade				
Rua Miguel Prisco, n° 288, Centro			RibeirãoPir	es	SP		
Representante Legal da Entidade Pública	<u> </u>						
Secretário de Finanças e Administração							
Cargo				RG N°			
267.450.12		.128-	63	23.878.026-0			
II - Instituição Consignatária							
Nome:				CNPJ/ME			
Banco Bradesco Financiamentos S.A				07.207.996/0001-50			
Endereço							
Núcleo Cidade de Deus, s/n - Vila Yara -	CEP: 06029	-900	- Osasco -	SP, Prédio C	inza 1º		
andar							
III - Limite Global de Operações de Empr	éstimo: 30%	(trin	ta por cento	o) de margem	, não		
tem limite de quantidade de contratos.							
IV - Características Gerais da Operação *Conforme previsão contida na cláusu		mo					
V - Data Crédito da Folha de Pagamento	dos Servido	res:	Último dia ί	itil do mês			
VI - Data de Vencimento/Amortização do	<u>-</u>						
VII - Data para a informação à Entidade F					ados com		
no mínimo dias de antecedência da data		nto de	_				
VIII- Limite de Valor das Consignações Folha de Incidência de Tarifa de					le		
Pagamento 30% (trinta por cento) da remuneração /				Cadastro (TC)			
proventos dos servidores			1	Sim, no valor de			
IX - Prazo do convênio							
60 meses, contados da data da assinatur	· a						
·		ade	YI Mor	ntante do Pes	earcimento		
X - Ressarcimento dos Custos Operacionais da Entidade Pública pela Instituição Consignatária				XI - Montante do Ressarcimento Não se aplica			
Sim [X] Não							
	stituicão Cor	nsian	atária nara	crédito dos va	alores		
XII - Conta Corrente de titularidade da Instituição Consignatária para crédito dos valores consignados em folha de pagamento dos Servidores da Entidade Pública							
	Agência	Díg.			Díg.		
	0012	g.	888985		3		
XIII - Conta Corrente de titularidade da E		lica p		dos valores			
mencionados na cláusula 5.5							
Nome do Banco	Agência	Díg.	Conta C	orrente	Díg.		
	0557	J	1000		6		



Considerando que:

(a) no local e data indicados acima, as partes qualificadas nos Quadros I e II, celebraram o Convênio para Concessão de Empréstimos a Servidores Públicos Mediante Consignação em Folha de Pagamento n° **355/2021** ("Convênio")

Resolvem as Partes, firmar este 1º Aditamento ao Convênio para a Concessão de Empréstimos a Servidores Públicos Mediante Consignação em Folha de Pagamento ("Aditivo"), representadas por seus representantes legais ao final assinados, conforme previstos em seus atos constitutivos, observadas e obedecidas as condições e cláusulas adiante enunciadas:

1. DAS ALTERAÇÕES

1.1. As Partes resolvem aditar o Convênio para retificar o Quadro VII do preâmbulo, passando a vigorar conforme indicado abaixo:

VII - Data para a informação à Entidade pública sobre os valores a serem consignados: **10**

- 1.2. As Partes resolvem aditar o Convênio para retificar os Quadros III e VIII do preâmbulo, passando a vigorar conforme indicado abaixo:
 - III Limite Global de Operações de Empréstimo:

VIII - Limite de Valor das Consignações Folha de Pagamento

35% (trinta e cinco por cento) da remuneração / proventos dos servidores

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1. As Partes declaram, para todos os fins de direito, que examinaram todos os termos, cláusulas e condições deste Aditivo, reconhecendo-o como concernente com a lei e válido sob todos os aspectos.
- 2.2. O presente instrumento obriga as partes contratantes, seus herdeiros e/ou sucessores a qualquer título.
- 2.3. As Partes ratificam, ainda, em todos os seus termos, as cláusulas, itens e demais condições estabelecidas no Convênio ora aditado, não expressamente alteradas por este Aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual forma e teor, para um só efeito, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Ribeirão Pires, 17 de Março de 2023.



Ass	inatı	ıras:

Banco Bradesco Financiamentos S.A	Banco Bradesco Financiamentos S.A
Enti	dade Pública
Testemunhas	
1 Nome: RG: CPF:	2 Nome: RG: CPF:

Central de Relacionamento Bradesco Financiamentos Consultas. Informações e Serviços Transacionais Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004 4433 Demais Localidades: 0800 722 4433 Atendimento das 8h às 20h, de segunda a sexta-feira. Das 08h30 às 14h30, aos sábados, exceto feriados nacionais

SAC: 0800 727 9977
Deficiência Auditiva ou de Fala: 0800 722 0099
Reclamações, Cancelamentos e Informações Gerais.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria: 0800 727 9933 - Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, contate a Ouvidoria, das 08h às 18h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

CONVENIADA: Banco Bradesco Financiamentos S.A.

TERMO DE CONVÊNIO N°(DE ORIGEM): 355/2021

OBJETO: Convênio para a Concessão de Empréstimos a Servidores Públicos Mediante Consignação em Folha de Pagamento.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil:
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Ribeirão Pires, 17 de Março de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

Nome: Luiz Gustavo Pinheiro Volpi

Cargo: Prefeito CPF: 107.716.268-51

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Eurico Ramos Fabri

Cargo: Diretor Geral CPF: 248.468.208-58



Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

<u>PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE</u>: Nome: Eduardo Monteiro Pacheco Cargo: Secretário de Finanças e Administração

CPF: 267.450.128-63

Assinatura:
Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:
PELA ENTIDADE CONVENIADA:
Nome: Jairo Geraldo Barral Cargo: Gerente Departamental
CPF: 051.134.266-79
A a single way
Assinatura:
Nome: Leandro Palermo Antas
Cargo: Representante Legal CPF: 042.797.977-30
5 5 . <u>_</u> 5 50

Assinatura:_____